



CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

Gestão Financeira



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

6	7. GESTÃO FINANCEIRA
6	7.1. INTRODUÇÃO
7	7.2. BALANÇO FINANCEIRO
8	7.2.1. Receita e Despesa Orçamentárias por Destinação de Recursos
10	7.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
12	7.2.2.1. Transferências aos Fundos Previdenciários do Plano Financeiro
16	7.2.3. Execução Extraorçamentária
16	7.2.3.1. Restos a Pagar
18	7.2.3.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
19	7.2.4. Disponibilidades
20	7.2.4.1. Disponibilidade Líquida
21	7.3. RESULTADO FINANCEIRO E FLUXO DE CAIXA

LISTA DE TABELAS

- 8 _____ Tabela 1 – Balanço Financeiro Resumido – 2014
- 9 _____ Tabela 2 – Receita e Despesa por Destinação – 2014
- 11 _____ Tabela 3 – Transferências Financeiras – 2014
- 12 _____ Tabela 4 – Transferências ao RPPS por Interferência Financeira – 2014
- 15 _____ Tabela 5 – Insuficiência Financeira dos Fundos Financeiro e Militar –
2014
- 16 _____ Tabela 6 – Execução Extraorçamentária – 2014
- 17 _____ Tabela 7 – Estoque de Restos a Pagar – 2014
- 17 _____ Tabela 8 – Composição dos Restos a Pagar por Natureza de Despesa e
Vinculação – 2014
- 18 _____ Tabela 9 – Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
por Natureza de Despesa – 2014
- 18 _____ Tabela 10 – Estoque de Restos a Pagar por Poder – 2014
- 19 _____ Tabela 11 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – 2014
- 20 _____ Tabela 12 – Disponibilidade Bruta – 2014
- 20 _____ Tabela 13 – Disponibilidade Líquida – 2014
- 21 _____ Tabela 14 – Resultado Financeiro Resumido – 2014
- 22 _____ Tabela 15 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – 2014

LISTA DE GRÁFICOS

- | | |
|----|---|
| 9 | Gráfico 1 – Composição da Receita e Despesa por Destinação – 2014 |
| 23 | Gráfico 2 – Fluxo de Caixa Líquido por Atividades |
| 25 | Gráfico 3 – Caixa e Equivalente de Caixa – 2014 |

7. GESTÃO FINANCEIRA

7.1. INTRODUÇÃO

A gestão financeira dos recursos públicos visa o controle dos ingressos e das saídas de recursos financeiros, sejam eles advindos de origem orçamentária ou extraorçamentária, propiciando uma adequada programação do ritmo de execução das despesas e prevenindo a ocorrência de insuficiências de caixa.

Os ingressos de origem orçamentária representam disponibilidades de recursos do Estado e advém de impostos, taxas e outras origens arrecadadas da pessoa física ou jurídica. Por servirem de fontes de financiamentos das ações do Estado, as receitas de natureza orçamentária devem estar previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os ingressos extraorçamentários, por sua vez, representam entradas compensatórias, são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero depositário. Constituem passivos exigíveis, cuja restituição não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). São exemplos de ingressos extraorçamentários os depósitos em caução, as fianças e as consignações de folha de pagamento.

Para fins de apuração do resultado financeiro, o MCASP prevê dois demonstrativos: o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. O primeiro instituído pela Lei 4.320/64 e o segundo pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.

Neste caderno, serão abordados temas específicos da gestão financeira do Estado relativo ao exercício de 2014, cujos indicadores são obtidos a partir desses demonstrativos, conforme especificado a seguir.

- a) Balanço Financeiro, no qual são demonstrados os ingressos e desembolsos do Estado, sejam eles decorrentes ou não da execução orçamentária, bem como o saldo disponível no início e no final do exercício, funcionando como uma fotografia do fluxo financeiro do Estado no exercício de 2014; e
- b) Demonstração dos Fluxos de Caixa, na qual são evidenciadas as transações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2014, permitindo avaliar a capacidade do Estado de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como fornece uma visão mais inovadora da real necessidade de liquidez.

Foram sintetizados os dados encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná, nas Contas do Governador de 2014, combinados com os obtidos junto aos relatórios do SIAF – Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro, os quais contêm informações do Orçamento Fiscal, que inclui os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta – Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, nos termos do art. 2º da LRF.

Não compõem a presente análise os demonstrativos relativos às Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista pertencente ao Orçamento de Investimento e aos Fundos Previdenciários integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

7.2. BALANÇO FINANCEIRO

O artigo 103, da Lei 4.320/64, define que o Balanço Financeiro “demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

Na mesma linha segue a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis, a qual estabelece que “o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte”.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5º edição, aprovado pela Portaria STN nº 437/2012, estabeleceu a seguinte estrutura do Balanço Financeiro:

- O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:
- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
 - (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
 - (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Estruturado para atender o MCASP (5ª edição), o Balanço Financeiro do Estado do Paraná, ao final do exercício de 2014, tem a seguinte composição:

Tabela 1 – Balanço Financeiro Resumido – 2014

Em R\$

INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%AV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%AV
Receita Orçamentária	35.761.689.083	28,64%	Despesa Orçamentária	34.907.684.991	27,96%
Transferências financeiras recebidas	66.086.540.552	52,93%	Transferências financeiras concedidas	66.086.540.638	52,93%
Recebimentos extraorçamentários	18.763.257.233	15,03%	Pagamentos extraorçamentários	20.868.711.531	16,72%
Saldo em espécie do exercício anterior	4.235.608.591	3,39%	Saldo em espécie para o exercício seguinte	2.984.158.299	2,39%
TOTAL	124.847.095.460	100,00%	TOTAL	124.847.095.460	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 8, fls 10 a 13 – Administração Global.

O resultado financeiro do exercício, apurado por meio da diferença entre os ingressos orçamentários/extraorçamentários e os dispêndios orçamentários/extraorçamentários, foi deficitário, na ordem de R\$ 1,2 bilhões, o qual pode ser apurado, também, pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte (3 bilhões) e o saldo em espécie do exercício anterior (4,2 bilhões).

A seguir, será apresentada a composição de cada grupo do Balanço Financeiro a fim de permitir um olhar mais detalhado sobre as movimentações.

7.2.1. Receita e Despesa Orçamentárias por Destinação de Recursos

O Balanço Financeiro deve evidenciar as receitas e despesas de acordo com a destinação de recursos, processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, podendo ser classificada em: Destinação Vinculada e Destinação Ordinária (MCASP, 2012).

A Destinação Vinculada refere-se ao processo de vinculação entre origem e aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas em normas. A Destinação Ordinária, por sua vez, diz respeito ao processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

De acordo com o Balanço Financeiro encaminhado, a execução da receita e despesa do Estado do Paraná por destinação (ordinária e vinculada) teve a seguinte composição em 2014:

Tabela 2 – Receita e Despesa por Destinação – 2014

Em R\$

VINCULAÇÕES	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
Ordinária/Não Vinculada	17.967.117.156	20.480.546.612	(2.513.429.456)
Vinculada	17.794.571.927	14.427.138.380	3.367.433.548
Recursos Vinculados à Educação	11.011.602.806	8.287.280.880	2.724.321.926
Recursos Vinculados à Saúde	3.917.402.292	4.045.044.705	(127.642.413)
Outras Destinações de Recursos	2.865.566.829	2.094.812.795	770.754.034
TOTAL	35.761.689.083	34.907.684.991	854.004.092

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 8, fls 10 a 13 – Administração Global.

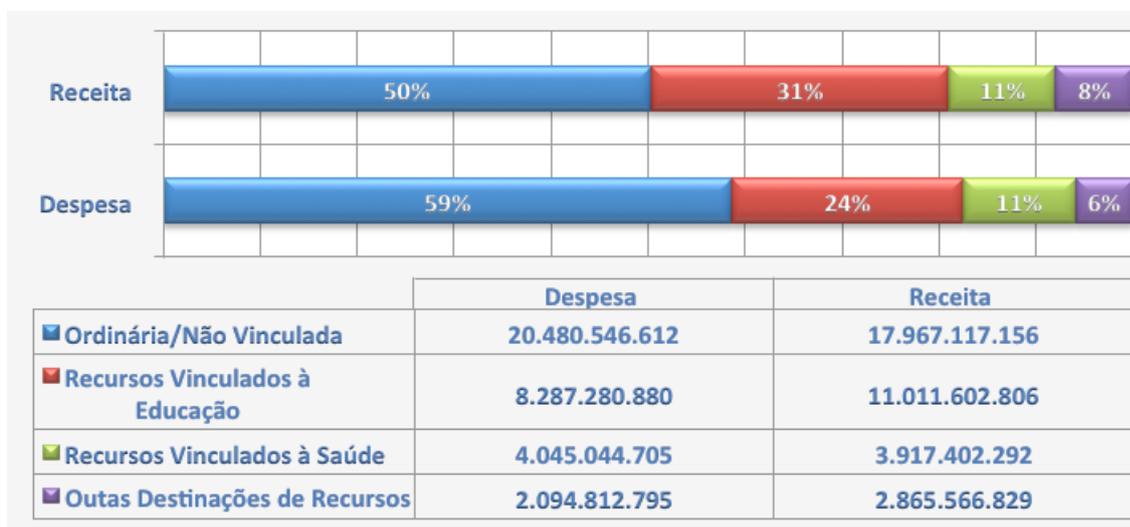
O Estado obteve resultado orçamentário de 854 milhões, porém apresentou descompasso entre receitas e despesas do grupo Ordinário/Não Vinculados, indicando a necessidade de maior controle na gestão dos recursos por fonte/destinação.

A Receita Orçamentária somou R\$ 35,8 bilhões e representou 28,64% dos ingressos totais no exercício. A receita por destinação de recursos indica que a receita vinculada legalmente a uma determinada finalidade totaliza R\$ 17,8 bilhões e a receita de livre destinação alcançou o montante de R\$ 18 bilhões.

A Despesa Orçamentária, por sua vez, totalizou R\$ 34,9 bilhões e importou em 27,96% dos dispêndios totais no exercício. A despesa empenhada em recursos Ordinários/Não Vinculados perfaz R\$ 20,5 bilhões e a derivada de fontes livres somou R\$ 14,4 bilhões.

A composição da receita e despesa orçamentária da Administração Global, por destinação, está apresentada no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Composição da Receita e Despesa por Destinação – 2014



Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 8, fls 10 a 13 – Administração Global.

O resultado da realização das receitas e da execução das despesas, ordinárias e vinculadas, indica que a execução orçamentária contribuiu com R\$ 854 milhões para a formação do saldo financeiro disponível. Porém, apesar do Estado obter um resultado orçamentário positivo, a avaliação dos recursos por destinação indicam despesas de fontes livres em patamares superiores às receitas, gerando em déficit de 2,5 bilhões no grupo Ordinário/Não Vinculado.

O descompasso entre receitas e despesas por fonte/destinação contraria o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe "os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Questionado sobre esse descompasso o Estado do Paraná informa, em contraditório, que não deduziu da base de cálculos "cota parte dos municípios". De acordo com o Estado, os recursos vinculados na Educação correspondem ao montante de R\$ 9.523.162.157,93 (nove bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) e não o valor de R\$ 11.011.602.806,06 (onze bilhões, onze milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e seis reais e seis centavos). Já os recursos ordinários (de livre destinação) perfazem o montante de R\$ 19.455.557.804,08 (dezenove bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) e não os R\$ 17.967.117.155,95 (dezessete bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, cento e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) apresentados no demonstrativo anterior.

Em que pese as justificativas dadas pelo Estado em sede de contraditório, as mesmas não foram acompanhadas de comprovações e não foi apresentado novo Demonstrativo (Balanço Financeiro), devidamente corrigido. De qualquer forma, se considerados os dados informados, o descompasso entre receitas e despesas do grupo Ordinário/Não Vinculados persistiria, mesmo considerados os créditos adicionais abertos (de fontes livres) decorrentes de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Os esclarecimentos prestados vêm reforçar a necessidade de maior controle por parte do Estado do Paraná na gestão dos recursos por fonte/destinação a fim de cumprir com o parágrafo único, do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, mencionado anteriormente.

7.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Neste grupo do Balanço Financeiro, são evidenciadas as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. As

movimentações podem ser de natureza orçamentária a exemplo das cotas e repasses, ou de natureza extraorçamentária decorrente da transferência de recursos relativos aos restos a pagar (MCASP, 2012).

A movimentação de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta somam R\$ 66,1 bilhões, perfazendo 52,93% da movimentação total, cujo valor representa quase o dobro do orçamento fiscal de 2014, sugerindo a existência de transações duplicadas que comprometem a transparência e a análise fiel da gestão financeira do Estado.

A movimentação financeira deste grupo tem a seguinte composição:

Tabela 3 – Transferências Financeiras – 2014

Em R\$		
DESCRIÇÃO	RECEBIDA	CONCEDIDA
Da Execução Orçamentária	32.819.697.731,49	32.819.697.817,52
Cotas Recebidas		
Assembleia Legislativa	537.932.752,00	537.932.752,00
Tribunal de Contas	330.106.955,73	330.106.955,73
Tribunal de Justiça	1.648.957.246,00	1.648.957.246,00
Defensoria Pública	37.180.407,72	37.180.407,72
Ministerio Público	711.685.152,45	711.685.152,45
Orgaos da Administracao	22.728.199.843,07	22.728.199.843,07
Fundos Especiais	3.943.288.760,42	3.943.288.760,42
Autarquias e Fundacoes	2.396.959.632,27	2.396.959.632,27
Orgaos de Regime Especiais	411.674.096,77	411.674.096,77
Empresas Dependentes	60.374.159,88	60.374.159,88
Repasses Recebidos		
Recursos do Tesouro	11.981.590,49	11.981.590,49
Recursos de Outras Fontes	1.357.134,69	1.357.220,72
Independente da Execução Orçamentária	33.266.842.820,83	33.266.842.820,83
Administracao Direta	26.081.655.941,52	26.081.655.941,52
Administracao Indireta	7.185.186.879,31	7.185.186.879,31
TOTAL	66.086.540.552,32	66.086.540.638,35

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 8, fls 10 a 13 – Administração Global; Relatório SIAF - SIA 215 - Administração Global.

As transferências financeiras efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento, por meio de cotas e repasses, totalizam R\$ 32,8 bilhões. Já as transferências que não se relacionam com o Orçamento, as chamadas “Independente da Execução Orçamentária”, totalizam R\$ 33,3 bilhões, sendo R\$ 26,1 bilhões referentes a contrapartida das transferências financeiras concedidas/recebidas da Administração Direta e R\$ 7,2 bilhões da Administração Indireta.

Observa-se que o montante movimentado na execução extraorçamentária (Independente da Execução Orçamentária) possui um valor aproximado ao da execução orçamentária (cotas e repasses). Porém, este grupo deveria registrar somente as transferências financeiras para quitação dos restos a pagar, nos termos do MCASP (2012).

7.2.2.1. Transferências aos Fundos Previdenciários do Plano Financeiro

Preliminarmente, destaca-se que as transferências concedidas ao RPPS/PR não foram evidenciadas no Balanço Financeiro do Orçamento Fiscal, nos termos previstos no IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, de 23 de dezembro de 2014, e da Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, que dispõe:

Art. 2º Os saldos das transferências financeiras concedidas e recebidas deverão ser destacados nas Demonstrações Contábeis de cada órgão ou entidade, sendo que, em nível consolidado de cada ente, tais saldos se compensarão, tornando nulos seus efeitos nas Demonstrações. (grifo nosso)

A ausência de evidenciação nos Demonstrativos Contábeis dos repasses realizados ao regime previdenciário, além de contrariar as normativas legais, compromete a transparência e a análise das transações efetuadas junto ao RPPS.

Passa-se à análise das transferências financeiras.

As transferências tratadas neste tópico referem-se àquelas destinadas a cobertura de insuficiências financeiras dos Fundos Financeiro e Militar, os quais compõe o Plano Financeiro do RPPS do Paraná. A insuficiência financeira ocorre quando as receitas dos Fundos não são suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários, cabendo ao Tesouro Estadual o repasse de recursos financeiros para a sua cobertura.

O Poder Executivo efetuou transferências ao regime previdenciário na ordem de R\$ 1,106 bilhões a título de cobertura de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Transferências ao RPPS por Interferência Financeira – 2014

CONTA/SUBCONTA	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO MILITAR	TOTAL
7239.0100/10140999 – INTERFERÊNCIA FINAN PARANAPREV	723.200.575,58	383.050.719,40	1.106.251.294,98

Em R\$

Fonte: SIA215A do Órgão 27 – SEAP; Balanço financeiro dos Fundos Financeiro e Militar (Peças 33-35).

As transferências foram registradas no sistema extraorçamentário, conta 7239.0100, no Órgão 27 – Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SEAP), portanto, sem execução orçamentária do órgão repassador.

De acordo com a Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN, emitida na data de 25 de julho de 2011, dispôs que:

Quando o RPPS apresente déficit financeiro, ou seja, quando as receitas auferidas não são suficientes para o pagamento das despesas com inativos e pensionistas em cada exercício, o tesouro do ente deverá repassar o valor necessário para que o RPPS alcance o equilíbrio financeiro. Portanto, ***esse repasse deverá ser efetuado por interferência financeira, não acarretando o registro de receitas e despesas orçamentárias relativas aos repasses.*** (grifo nosso)

Na mesma linha o MCASP (5ª edição) dispõe que

... os ***repasses de recursos para cobertura de insuficiências financeiras***, denominados déficits financeiros, ***representam pagamentos de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de responsabilidade do Tesouro do ente, porém pagos pelo RPPS.*** (grifo nosso)

Desta forma, o aporte para cobertura do déficit financeiro do RPPS, nos termos do MCASP (5ª edição), pressupõe que **“haverá a execução orçamentaria da despesa no RPPS”** e que **“a transferência do ente ao RPPS deverá ser realizada por meio de uma interferência financeira”** sem que haja nova passagem pelo orçamento.

Porém, este tema não é novo. A Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e tem como **objetivo eliminar as duplicidades na receita e na despesa, por ocasião das consolidações dos balanços dos entes públicos**, já estabelecia que:

Art. 7º ***A alocação dos créditos orçamentários na lei orçamentária anual deverá ser feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes***, ficando vedada a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. (grifo nosso)

Com essa normativa, ficou vedada a consignação de recursos para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social por meio de transferências ocorridas no sistema orçamentário, até então registradas como “transferências intragovernamentais”.

Para operacionalizar o disposto neste artigo, em 29 de agosto de 2001, a STN editou a Portaria nº 339, que **define os procedimentos relacionados aos registros decorrentes da execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada.**

Conforme entendimento desta Portaria, **o registro contábil da transferência intragovernamental não envolverá execução orçamentária**, devendo, portanto, ser utilizadas as contas de Transferência Financeira Concedida (no órgão repassador do recurso) e Transferência Financeira Recebida (no órgão recebedor do recurso). Relativamente ao tema em análise a referida Portaria assim dispõe:

Art. 1º Definir para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os procedimentos relacionados aos registros decorrentes da execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada (em substituição às transferências intragovernamentais), observando-se os seguintes aspectos: (grifo nosso)

1- ORÇAMENTÁRIOS

- a) As despesas deverão ser empenhadas e realizadas na unidade responsável pela execução do objeto do gasto, mediante alocação direta da dotação ou por meio de descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades executoras;*
- b) O empenho da despesa orçamentária será emitido somente pelo órgão ou entidade beneficiária da despesa, responsável pela aplicação dos recursos, ficando eliminado o empenho na modalidade de transferências intragovernamentais. (grifo nosso)*

2- FINANCEIROS

- a) As transferências financeiras para atender as despesas da execução orçamentária referida no item 1.b anterior serão processadas por meio dos documentos financeiros usuais, sem a emissão de novo empenho;*
- b) Os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes;*
- c) Os saldos das mencionadas contas deverão, de forma permanente, manter igualdade entre as movimentações concedidas e recebidas nos órgãos e entidades concedentes e recebedores. (grifo nosso)*

Desta forma, uma vez que o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do Plano Financeiro do RPPS é de responsabilidade do Tesouro do ente, cabe a este dotar de crédito orçamentário a unidade executora do pagamento dos benefícios, no caso o RPPS (Plano Financeiro). Assim, a previsão da execução orçamentária da despesa referente ao pagamento dos benefícios previdenciários é realizada no âmbito dos Fundos Financeiro e Militar. No momento em que os Fundos Financeiro e Militar processaram a despesa orçamentária relativa ao pagamento dos benefícios, cabe ao Tesouro conceder-lhes recursos financeiros para fazer frente a essas despesas, que o fará por meio de transferências financeiras, como rotina de descentralização de recursos financeiros (cota/repasses), sem a emissão de novo empenho.

Porém, o repasse realizado para cobertura de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, observado o registro da conta 7239.0100 - Variação Financeira Passiva, evidencia o tratamento exclusivamente financeiro dos valores transferidos ao regime previdenciário, sem a correspondência de lançamentos no sistema orçamentário (Orçamento Fiscal).

A alternativa para que se mantenha o equilíbrio entre os sistemas financeiro e orçamentário seria dar a esses Fundos o mesmo tratamento dado aos Poderes quando da transferência de "Cotas Recebidas", desta feita, dotando o orçamento da seguridade social por meio de créditos orçamentários que se transferem do orçamento fiscal.

A alocação dos créditos do orçamento fiscal ao orçamento de seguridade social, referente ao Plano Financeiro, possibilitaria a consolidação entre os orçamentos. Nesta ótica, o aparente superávit do Orçamento Fiscal se compensaria o déficit do RPPS (Plano Financeiro). Assim, o equilíbrio orçamentário deve ser analisado sob a ótica do balanço consolidado.

A insuficiência financeira apurada nos Fundos Financeiros e Militares foi de 1,167 bilhões¹, conforme apresentado a seguir.

Tabela 5 – Insuficiência Financeira dos Fundos Financeiro e Militar – 2014

Em R\$

	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO MILITAR	TOTAL
Repassado	723.200.575,58	383.050.719,40	1.106.251.294,98
A Repassar	38.642.691,21	22.922.434,39	61.565.125,60
TOTAL	761.843.266,79	405.973.153,79	1.167.816.420,58

Fonte: Balanço Financeiro dos Fundos Financeiro e Militar (Peças 33-35).

Este valor representa o déficit do Plano Financeiro do RPPS/PR que deve ser compensado com o superávit no orçamento fiscal, tendo em vista que o RPPS processa no âmbito dos Fundos Financeiro e Militar despesas com benefícios previdenciários de responsabilidade do Tesouro Estadual.

Com base no exposto, na ótica do balanço consolidado, o superávit do orçamento fiscal do exercício, no montante de R\$ 854 milhões, não foi suficiente para compensar o déficit orçamentário de R\$ 1,167 bilhão do Plano Financeiro do RPPS do Estado do Paraná.

¹ O valor da insuficiência financeira apurada nos Fundos Financeiro e Militar é de R\$ 1,412 bilhão, porém parcela da transferência realizada para cobertura da insuficiência financeira, no montante de R\$ 245 milhões, a cargo da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público, foi processada por meio da execução orçamentária. Restou R\$ 1,167 bilhões a ser processada por meio de interferência financeira (execução extraorçamentária). Para maiores detalhes ver Caderno 13 – Fundos Previdenciários.

7.2.3. Execução Extraorçamentária

No Balanço Financeiro, são evidenciados os ingressos e pagamentos que não precisam submeter-se ao processo de execução orçamentária, os quais serão restituídos em época própria aos interessados, por decisão administrativa ou sentença judicial, cuja execução está a seguir apresentada:

Tabela 6 – Execução Extraorçamentária – 2014

Em R\$

INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	VALOR	DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	VALOR
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.348.733.317,57	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.752.683.658,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.031.469.540,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.053.410.049,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.383.054.375,74	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.062.617.822,76
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18.763.257.233	DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.868.711.531

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 8, fls 10 a 13 – Administração Global; Relatório SIAF - SIA 215 - Administração Global.

A movimentação financeira extraorçamentária é responsável por 15,03% dos ingressos totais do Estado (cerca de R\$ 18,8 bilhões) e 16,72% dos dispêndios (cerca de R\$ 20,9 bilhões).

O comparativo entre ingressos e dispêndios deste grupo apresenta um déficit de R\$ 2,1 bilhões, sendo o principal responsável pela redução de caixa no exercício de 2014.

Destaca-se que o demonstrativo não evidencia a movimentação (inscrição e pagamento) dos Restos a Pagar Processado, cujos valores estão somados na movimentação dos Restos a Pagar Não Processados, comprometendo a análise dos dados e a transparência da informação.

7.2.3.1. Restos a Pagar

São considerados Restos a Pagar as despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, cujo saldo em 2014 tem a seguinte composição:

Tabela 7 – Estoque de Restos a Pagar – 2014

Em R\$

RESTOS A PAGAR	VALOR	PARTICIPAÇÃO
PROCESSADO	1.288.440.977,49	43,98%
Do Exercício	1.004.699.649,99	34,30%
De Exercícios anteriores	283.741.327,50	9,69%
NÃO PROCESSADOS	1.641.119.640,89	56,02%
Do Exercício	1.344.033.667,58	45,88%
De Exercícios anteriores	297.085.973,31	10,14%
TOTAL	2.929.560.618,38	100%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 215 - Administração Global.

Ao final de 2014, o estoque de Restos a Pagar perfaz R\$ 2,9 bilhões, sendo que do montante total 43,98% são processados (liquidados) e 56,02% são não processados (não liquidados).

Os Restos a Pagar (processados e não processados), por exercício financeiro, Grupo de Natureza de Despesa e Vinculação apresentam a seguinte composição:

Tabela 8 – Composição dos Restos a Pagar por Natureza de Despesa e Vinculação – 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO (2014)	PART.	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PART.	TOTAL	PART.
Pessoal e Encargos	380.878.993,15	16,22%	20.925.120,79	3,60%	401.804.113,94	13,72%
Outras Despesas Correntes	1.241.918.598,75	52,88%	236.696.741,02	40,75%	1.478.615.339,77	50,47%
Investimentos	725.676.638,20	30,90%	323.205.166,56	55,65%	1.048.881.804,76	35,80%
Inversões Financeiras	259.087,47	0,01%	-	0,00%	259.087,47	0,01%
TOTAL	2.348.733.317,57	100%	580.827.300,81	100%	2.929.560.618,38	100%
Recursos Vinculados	559.059.437,74	23,80%	152.329.761,06	26,23%	711.389.198,80	24,28%
Recursos Não Vinculados	1.789.673.879,83	76,20%	428.497.539,75	73,77%	2.218.171.419,58	75,72%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 215 e SIA 114 RP – Administração Global.

Os Restos a Pagar estão concentrados no Grupo Outras Despesas Correntes, responsáveis por 50,47% do montante total, seguidos pelo Investimento com 35,80% e por Pessoal e Encargos com 13,72% das despesas pendentes de pagamento. Cerca de 75% dos Restos a Pagar são financiados por recursos de fontes livres e 24% por recursos vinculados.

Os Restos a Pagar de exercícios anteriores apresentam, em 2014, a seguinte execução por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 9 – Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores por Natureza de Despesa – 2014

DESCRIÇÃO	Em mil R\$			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BAIXADOS	PAGOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Pessoal e Encargos	263.505	15.299	227.280	20.925
Outras Despesas Correntes	1.635.095	446.941	951.457	236.697
Investimentos	1.185.403	292.517	569.680	323.205
Inversões Financeiras	6.472	2.206	4.266	-
TOTAL	3.090.475	756.964	1.752.684	580.827

Fonte: Relatório SIAF - SIA 215 - Administração Global.

Do saldo inicial de restos a pagar de exercícios anteriores, no valor de R\$ 3 bilhões foram cancelados R\$ 757 milhões e pagos R\$ 1,7 bilhões, restando um saldo de R\$ 581 milhões a ser transferido para o exercício de 2015.

No tocante aos poderes, os restos a pagar estão assim distribuídos:

Tabela 10 – Estoque de Restos a Pagar por Poder – 2014

ORGÃO	Em R\$			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	%AV
Poder Executivo	1.288.433.807,69	1.197.741.826,13	2.486.175.633,82	84,87%
Poder Legislativo	7.169,80	165.016.189,13	165.023.358,93	5,63%
Poder Judiciário	-	145.848.396,98	145.848.396,98	4,98%
Ministério Público	-	132.513.228,65	132.513.228,65	4,52%
TOTAL	1.288.440.977,49	1.641.119.640,89	2.929.560.618,38	100,00%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 215 - por Poder.

Do total dos Restos a Pagar cerca de 84,87% estão concentrados no Poder Executivo e 15,13% são de responsabilidade dos demais Poderes e Ministério Público, incluindo seus respectivos Fundos, sendo: 5,63% do Poder Legislativo, 4,98% do Poder Judiciário e 4,52% do Ministério Público.

7.2.3.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

A conta Depósitos corresponde às obrigações extraorçamentárias exigíveis em até 12 meses, incluindo os recebimentos a título de depósitos, consignações em folha, cauções e outros.

Em 2014, este grupo apresentou a seguinte execução:

Tabela 11 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS/ BAIXAS	SALDO FINAL
Recursos do Tesouro a Conceder	-	0,55	0,55	-
Recurso Financeiros-Sigerfi Paraná	442.709.668,30	204.886.284,53	331.127.933,82	316.468.019,01
Débitos de Tesouraria	442.709.668,30	204.886.285,08	331.127.934,37	316.468.019,01
Cauções	9.927.970,50	47.823.055,81	48.837.392,46	8.913.633,85
Consignações	6.449.851,78	2.258.334.103,94	2.259.692.957,86	5.090.997,86
Fundos Previdenciários do Estado	555.728.916,15	1.996.495.541,99	2.415.711.221,52	136.513.236,62
Outros Depósitos	1.157.248.630,46	3.598.343.875,29	3.924.907.162,04	830.685.343,71
Receitas de Terceiros	89.349.110,98	5.728.738.520,32	5.761.077.914,94	57.009.716,36
Recursos de Terceiros a Aplicar	3.525,37	3.525,37	7.050,74	-
Depositos de Terceiros	1.818.708.005,24	13.629.738.622,72	14.410.233.699,56	1.038.212.928,40
Obrigações Provisionadas	14.265.564,75	6.888.290,34	5.645.190,89	15.508.664,20
Obrigações Tributárias	175.672,28	299.931,98	201.774,71	273.829,55
Adiantamento Recebidos	8.167.570,52	28.399.034,13	29.833.576,24	6.733.028,41
Obrigações Diversas em Circulação	3.758.381,34	10.530.340,80	3.378.958,79	10.909.763,35
Outras Obrigações	26.367.188,89	46.117.597,25	39.059.500,63	33.425.285,51
TOTAL PARCIAL	2.287.784.862,43	13.880.742.505,05	14.780.421.134,56	1.388.106.232,92
DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS/ BAIXAS	INSCRIÇÕES	SALDO FINAL
Creditos a Receber	1.664.669.306,36	1.082.016.644,62	1.208.474.767,26	1.791.127.429,00
Outros Créditos em Circulação	29.744.008,64	68.710.390,48	64.514.147,52	25.547.765,68
Outras Operações Realizáveis	1.694.413.315,00	1.150.727.035,10	1.272.988.914,78	1.572.151.435,32
TOTAL PARCIAL	1.694.413.315,00	1.150.727.035,10	1.272.988.914,78	1.572.151.435,32
TOTAL GERAL	3.982.198.177,43	15.031.469.540,15	16.053.410.049,34	2.960.257.668,24

Fonte: Relatório SIAF – SIA 215 - Administração Global.

Durante o exercício de 2014, houve inscrição a título de depósitos de terceiros e recebimentos/baixas de créditos na ordem de R\$ 15 bilhões. Já os pagamentos de depósitos de terceiros ou inscrição de créditos a receber totalizaram R\$ 16 bilhões. Como resultado o saldo transferido para 2015 desse grupo é menor do que o advindo de 2013, na ordem de R\$ 1 bilhão.

7.2.4. Disponibilidades

As disponibilidades refletem o somatório dos saldos das rubricas do Disponível e Investimento de Curto Prazo e correspondem ao conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa por tratar-se de ativos de alta liquidez.

A disponibilidade bruta do Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2014, está evidenciada a seguir:

Tabela 12 – Disponibilidade Bruta – 2014

	Em R\$				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CAIXA	5.618,98	0,00%	8.481,98	0,00%	-33,75%
BANCOS	2.324.577.671,64	77,90%	3.076.428.093,01	72,63%	-24,44%
Conta Movimento	1.556.149.625,55	52,15%	2.314.168.550,05	54,64%	-32,76%
Aplicações Financeiras	768.428.046,09	25,75%	762.259.542,96	18,00%	0,81%
BANCOS CONTA VINCULADAS	659.575.008,71	22,10%	1.159.172.016,25	27,37%	-43,10%
TOTAL	2.984.158.299,33	100,00%	4.235.608.591,24	100,00%	-29,55%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 215 – Administração Global.

No final do exercício financeiro, parcela maior das disponibilidades estavam concentradas em banco conta movimento (52,15%), seguida por aplicações financeiras de resgate imediato (25,75%) e banco contas vinculadas (22,10%).

O saldo financeiro a ser transferido para o exercício seguinte foi R\$ 2,9 bilhões, representando 2,39% dos dispêndios totais e sofreu um decréscimo nominal de 29,55% em relação ao exercício anterior.

7.2.4.1. Disponibilidade Líquida

O Demonstrativo a seguir apresenta informações do Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2014 sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida:

Tabela 13 – Disponibilidade Líquida – 2014

DESCRIÇÃO	TOTAL	Em R\$
Recursos Orçamentários	3.125.729.959,74	
Recursos Extrorçamentários	(141.571.660,41)	
Disponibilidade Bruta de Caixa (I)	2.984.158.299,33	
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.004.699.754,39	
Restos a Pagar Processado de Exercícios Anteriores	283.741.327,49	
Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores	297.085.973,31	
Obrigações Financeiras	1.071.638.213,91	
Obrigações Financeiras (II)	2.657.165.269,10	
Disponibilidade Líquida de Caixa III = (I-II)	326.993.030,23	
Restos a Pagar não Processado do Exercício (IV)	1.344.033.563,18	
(=) Suficiência/Insuficiência de Caixa (III-IV)	(1.017.040.532,95)	

Fonte: Relatório SIAF - SIA 215 – Administração Global; Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, peça 98, fls. 181 a 183.

Parte da disponibilidade bruta de R\$ 3 bilhões está comprometida com as obrigações financeiras, no montante de R\$ 2,7 bilhões, resultando em suficiência de caixa no valor de R\$ 327 milhões. Com a inscrição de R\$ 1,3 bilhão em Restos a Pagar não Processados no exercício, o Estado do Paraná apresentou insuficiência de caixa na ordem de R\$ 1 bilhão, contrariando o disposto no art. 1º da LRF, uma vez que o Estado não possuía, em 31/12/2014, recursos financeiros suficientes para cobrir suas obrigações. Maiores detalhes ver Caderno 6 – Gestão Fiscal.

O demonstrativo em que o Estado evidenciou os recursos por fontes/destinação é o de Disponibilidade de Caixa. Porém, não foi possível aferir se esse demonstrativo retrata de forma fiel a disposição dos recursos, uma vez que foram necessários ajustes na conta "Recursos Extra-orçamentários", que resultaram em saldo negativo de R\$ 141 milhões, a fim de permitir que o total das fontes mantenha consistência com o saldo das "Disponibilidades" constantes nos demais Demonstrativos Contábeis. Na conta "Recursos Extra-Orçamentários", deveriam figurar os recursos de terceiros sob guarda do Estado para fazer frente às obrigações (de restituir) correspondentes, no montante de R\$ 1,1 bilhão.

Vale destacar que o controle de recursos por fonte/destinação, por ser um processo que correlacionam os recursos a uma determinada aplicação, permite identificar os montantes financeiros com que o Estado pode efetivamente contar para realizar suas ações. Desta forma, o controle dos recursos por fonte/destinação propicia condição para a adequada programação do ritmo da execução da despesa e para prevenir a ocorrência de insuficiências de caixa por fonte/destinação.

7.3. RESULTADO FINANCEIRO E FLUXO DE CAIXA

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre os ingressos e os dispêndios orçamentários e extraorçamentários, podendo ser evidenciado da seguinte forma:

Tabela 14 – Resultado Financeiro Resumido – 2014

Em R\$

GRUPO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	TOTAL
Ingressos	35.761.689.083,00	82.501.064.468,21	118.262.753.551,21
Desembolsos	32.558.951.673,70	86.955.252.169,42	119.514.203.843,12
SALDO FINANCEIRO	3.202.737.409,30	(4.454.187.701,21)	(1.251.450.291,91)

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 8, fls 10 a 13 - Administração Global.

No exercício de 2014, os ingressos extraorçamentários figuraram em montantes inferiores aos desembolsos, ocasionando o consumo de caixa advindo de exercícios anteriores, na ordem de 1,2 bilhões.

As transações que ocasionaram o ingresso e consumo de caixa e equivalentes de caixa do Estado estão evidenciadas na demonstração dos Fluxos de Caixa, a qual será tratada a seguir.

De acordo com o MCASP (5ª edição), a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC tem como objetivo evidenciar as transações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa² em determinado período, permitindo avaliar a capacidade do ente público de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

O MCASP (2013) estabeleceu que a Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- **Fluxo de caixa das operações:** compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos operacionais que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
- **Fluxo de caixa dos investimentos:** inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. Incluem-se nos fluxos de investimentos os investimentos feitos em outras empresas.
- **Fluxo de caixa dos financiamentos:** inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Com base neste conceito, o Estado do Paraná apresentou a seguinte Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), referente ao exercício de 2014:

Tabela 15 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – 2014

	2014	2013	%AV
Em R\$			
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações			
Ingressos	50.820.182.039,47	47.997.932.080,24	5,88%
Receitas derivadas e originárias	26.828.136.623,19	24.210.470.712,98	10,81%
Transferências	7.596.299.879,46	6.968.707.845,13	9,01%
Ingressos extraorçamentários	16.395.745.536,82	16.818.753.522,13	-2,52%
(-) Desembolsos	51.251.495.267,43	48.311.884.752,54	6,08%
Pessoal e outras despesas correntes	18.382.236.601,33	16.897.676.897,79	8,79%
Juros e encargos da dívida	734.180.531,84	697.793.331,57	5,21%
Transferências	11.285.144.896,23	10.032.907.102,66	12,48%
Desembolsos extraorçamentários	20.849.933.238,03	20.683.507.420,52	0,80%
Fluxo de Caixa Líquido	(431.313.227,96)	(313.952.672,30)	37,38%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Ingressos	4.568.484,06	5.168.089,63	-11,60%
Alienação de bens	4.568.484,06	3.603.891,18	26,77%

² Entende-se como caixa todo o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis e como equivalentes de caixa os investimentos de curto prazo imediatamente conversíveis em moeda (MCASP, 2013).

(conclusão)

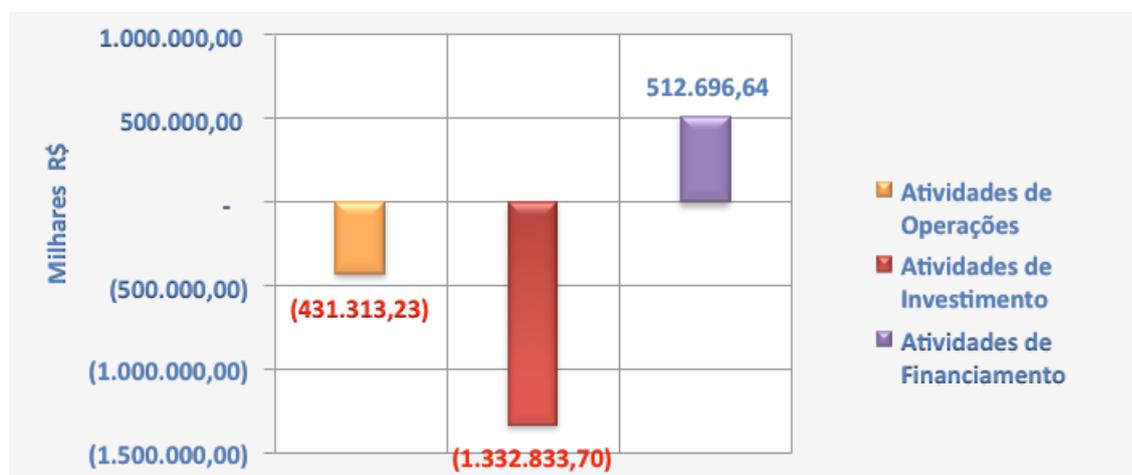
Em R\$

	2014	2013	%AV
Amortização de empréstimos	0,00	1.564.198,45	-100,00%
(-) Desembolsos	1.337.402.184,03	1.067.463.187,97	25,29%
Aquisição de ativos não circulantes	168.401.557,49	178.807.210,61	-5,82%
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00%
Outros desembolsos de Investimentos	1.169.000.626,54	888.655.977,36	31,55%
Fluxo de Caixa Líquido	(1.332.833.699,97)	(1.062.295.098,34)	25,47%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	1.332.684.096,29	957.274.398,85	39,22%
Operações de crédito	953.849.106,76	148.793.264,09	541,06%
Transferências de capital recebidas	234.050.981,24	234.597.864,63	-0,23%
Outros ingressos de financiamentos	144.784.008,29	573.883.270,13	-74,77%
(-) Desembolsos	819.987.460,27	699.488.129,52	17,23%
Amortização/refinanciamento da dívida	819.987.460,27	699.488.129,52	17,23%
Fluxo de Caixa Líquido	512.696.636,02	257.786.269,33	98,88%
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.251.450.291,91)	(1.118.461.501,31)	11,89%
Caixa e equivalente de caixa inicial	4.235.608.591,24	5.351.459.881,23	-20,85%
Caixa e equivalente de caixa final	2.984.158.299,33	4.232.998.379,92	-29,50%

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 98, fls 189-195 (contraditório) – Administração Global.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa, no valor negativo de R\$ 1,2 bilhões, correspondente ao resultado financeiro do período, são resultantes dos fluxos de caixa líquidos das operações, investimentos e financiamentos, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 2 – Fluxo de Caixa Líquido por Atividades



Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 98, fls 189-195 (contraditório) – Administração Global.

Há divergência na conta caixa e equivalentes de caixa, entre o saldo final de 2013 comparado ao saldo inicial de 2014. Questionado, o Estado justifica, em sede de contraditório, que o fato deve-se à inserção manual, na ordem de 2,6 bilhões, do caixa e equivalentes de caixa do Instituto de Florestas do Paraná, no saldo de abertura do exercício financeiro de 2014, não computados no encerramento do exercício financeiro de 2013.

Destaca-se que os registros contábeis devem obedecer ao princípio contábil da oportunidade e da competência. Neste sentido, deve-se mensurar e apresentar os componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, registrando os fatos contábeis de acordo com sua ocorrência e seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício financeiro com o qual se relacionam.

Passa-se à análise do Demonstrativo.

A análise do fluxo de caixa operacional é fundamental para demonstrar a saúde do Estado, se ele é ou não sustentável. O montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos e caixa para manter a capacidade operacional da entidade, amortizar empréstimos e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Em 2014, o Fluxo de Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou o valor negativo de R\$ 431 milhões, indicando que os desembolsos operacionais foram superiores aos ingressos. Este resultado indica que a atividade operacional do Estado não tem gerado fluxo de caixa suficiente para manter sua capacidade operacional, menos ainda para pagar suas dívidas e realizar investimentos. Dessa forma, observa-se dificuldade na expansão de despesas que possam ser pagas com recursos correntes gerados pelo Tesouro Estadual.

A atividade de investimento também apresentou desembolsos em montantes superiores aos ingressos, resultando em fluxo de caixa líquido negativo no montante de R\$ 1,3 bilhão. A geração de caixa desse grupo decorre exclusivamente da alienação de bens.

O resultado do fluxo de investimento indica que não há receitas de capital suficientes para cobrir as despesas de capital, tendo que recorrer a outras fontes de financiamento para aparelhar o Estado. Porém, o saldo negativo desse fluxo de caixa mostra, também, que o Estado não está se desfazendo de ativos fixos e investimentos permanentes com a finalidade de gerar caixa e financiar as despesas correntes.

As atividades de financiamento, por sua vez, apresentaram fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 513 milhões, resultado do ingresso superior aos desembolsos, principalmente em função das operações de crédito.

Uma análise global do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa permite identificar que os resultados obtidos das atividades operacionais e de investimento (ambas negativas) foram suportadas parcialmente pelo caixa gerado pela atividade de financiamento (cerca de 513 milhões) e o restante pelo caixa advindo de exercícios anteriores, no montante de 1,2 bilhões.

Desta forma, conjugando os ingressos e desembolsos de todas as atividades obtém-se um resultado negativo na ordem de 1,2 bilhões, o qual representa o consumo de caixa de exercícios anteriores, conforme ilustrado a seguir:

Gráfico 3 – Caixa e Equivalente de Caixa – 2014



Fonte: Balanço Geral do Estado de 2014, peça 98, fls 189-195 (contraditório) – Administração Global.

Por fim, vale destacar que este demonstrativo encaminhado nas contas indica que o Estado do Paraná deve projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.



CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR | CEP: 80530-910 | Fone: 41 3350-1616

www.tcepr.gov.br